

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

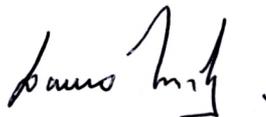
ATO DA REITORIA Nº 1346 199

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução/CEPE nº 133/95, ouvida a Câmara de Carreira Docente, em sua 34ª reunião, realizada em 13.12.99,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de aprovação da Avaliação do Estágio Probatório da servidora **Irene Bentle de Carvalho (MUS)**, Professor Auxiliar I, matrícula 151955, referente ao período de 15.4.98 a 14.12.99, conforme parecer favorável da Comissão constituída pelo Ato nº 22/99, de 18 de outubro, da Direção do Instituto de Artes.

Brasília, 30 de Dezembro de 1999.



LAURO MORHY
Reitor